



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 141, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

DESIGNA CONSELHO RESPONSÁVEL PELA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDEB - CACS.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, atendendo a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em anexo, resolve e

DECRETA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 3982
de 06/12/14 Fl. 36
Visto [assinatura]

Art. 1º Ficam nomeados, para constituir o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS, os nomes abaixo relacionados, de acordo com a indicação a seguir:

➤ **Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Daiane Arnhold

Suplente: Cleunice Fritzen Finken

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronic Nº 577
de 05/12/14 Fl. 01
Visto [assinatura]

➤ **Representantes dos Professores das Escolas Básicas Públicas:**

Titulares: Adriane Goelzer e Marcia Altenhofen

Suplentes: Sônia Terezinha J. Levandowski e Carine Schmidtke.

➤ **Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Morgana Hoppe.

Suplente: Andréia Cristina Kuhn.

➤ **Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Flávio Miguel Prigol.

Suplente: Lisiane Teresinha Bamberg Wochner.

➤ **Representantes dos Pais das Escolas Básicas Públicas:**

Titulares: Ingrid Paulus e Geovane Maineri

Suplentes: Maria Elisabete Backes e Maria Aparecida de Araujo.

➤ **Representantes dos Alunos das Escolas Básicas Públicas:**

Titulares: Estefani Vanessa Christ e Fernando S. Wilbert.

Suplentes: Idalina Pereira e Margarete Flores.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- **Representantes dos Conselheiros Tutelares do Município:**
Titular: Ivete Maria Hickmann.
Suplente: Janete Marli Lutz.

Art. 2º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 025, de 09 de abril de 2012.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 02 de dezembro de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município